

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE INSTRUÇÃO

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (Cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º Esquadrão de Helicópteros de Instrução

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Material

Responsável pela Demanda: 2º SG AV-VN PAZ

Telefone: (22) 2621-4152

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de Climatizador Evaporativo Industrial Portátil, destinado ao atendimento das necessidades de climatização, renovação de ar e conforto térmico no Hangar de Manutenção de Aeronaves desta Organização Militar.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido

Item 01: 4 unidades

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Item 01 :Item: Climatizador de Ar Evaporativo Industrial Portátil de Solo.

Finalidade: Resfriamento direcionado, redução de temperatura e renovação contínua de ar em Hangar de Manutenção de Aeronaves (ambiente industrial de grande volume cubico, sujeito a correntes de vento e alta taxa de abertura de portões).

2. DO SISTEMA DE MOBILIDADE, FIXAÇÃO E SEGURANÇA.

Portabilidade: O equipamento deve possuir portabilidade total por meio de 04 (quatro) rodízios industriais giratórios de alta resistência, dimensionados para suportar o peso do aparelho com o reservatório de água em sua capacidade máxima, permitindo o deslocamento ágil em pisos de oficinas e hangares.

Sistema de Travamento: Os rodízios frontais deverão ser, obrigatoriamente, dotados de sistema de trava mecânica de dupla ação (freio de segurança) acionável por pedal. O mecanismo deve bloquear simultaneamente o giro da roda e a rotação do eixo, garantindo a fixação rígida e a estabilidade total do equipamento no local posicionado, impedindo deslocamentos involuntários causados pela vibração do motor ou por ventos externos.

Ergonomia de Transporte: Presença de alças ou puxadores laterais anatômicos, integrados ou moldados diretamente na estrutura do gabinete, para facilitar o direcionamento seguro pelo operador durante a movimentação.

3. DOS REQUISITOS TÉCNICOS OPERACIONAIS MÍNIMOS.

Vazão de Ar Nominal: Mínima de 23.000 m³/h (vinte e três mil metros cúbicos por hora), assegurando o volume necessário para indução de fluxo de ar fresco em grandes áreas.

Potência Elétrica Nominal: Mínima de 1100W, garantindo alta pressão estática e alcance do fluxo de ar projetado sob e ao redor das fuselagens.

Capacidade do Reservatório de Água: Mínimo de 120 (cento e vinte) litros, conferindo autonomia operacional para turnos contínuos de trabalho sem necessidade de interrupções constantes para reabastecimento.

Alimentação Elétrica: Tensão de operação em 220V / Monofásico ou Bifásico / Frequência de 60Hz.

4. DOS REQUISITOS CONSTRUTIVOS E FUNCIONAIS.

Sistema de Resfriamento: Tecnologia evaporativa por meio de triplo painel de colmeias de celulose (captação e resfriamento de ar por 3 lados distintos do equipamento), maximizando a eficiência da troca térmica.

Gabinete Externo: Estrutura monobloco de alta durabilidade, injetada em plástico de engenharia de alta densidade, com tratamento e proteção contra raios UV, imune à corrosão por umidade e resistente a impactos leves comuns em ambiente operacional.

Alimentação Hidráulica Dupla: Sistema que permita tanto o reabastecimento manual por compartimento dedicado quanto a conexão direta e contínua à rede de água corrente através de engate rápido, gerenciado por boia mecânica interna para controle automático de nível e proteção contra transbordamento.

Painel de Controle: Interface operacional dotada de chaves seletoras ou botões mecânicos para controle de, no mínimo, 03 (três) velocidades de ventilação e acionamento independente da bomba de climatização.

Direcionamento do Ar: Grade frontal com aletas defletoras integradas para ajuste e direcionamento do fluxo de ar.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratação direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a

melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026 no valor estimado de R\$22.204,00 A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base a pesquisa no Banco de Preços em Anexo.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 130.984,20 /65.492,11?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 130.984,20 /65.492,11?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2ºTEN (AA) 01.0389.74 JORGE RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR 055.493.347-04

Fiscal Técnico: 2º SG AV-VN 11.0111.65 DIOGO DE OLIVEIRA PAZ 138.538.867-60

Fiscal Administrativo: 3º SG-ES 87.0684.60 RENAN GÓES MACHADO 127.728.487.36

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

JORGE RAMOS DE VASCONCELOS JUNIOR
Segundo-Tenente (AA)
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura,

IGOR MONTERO ESTEVES
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas